



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20.011/2024

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

De conformidade com o Artigo 6º, que prevê a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 3.358/2013, de 08 de Maio de 2013:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, com mandato a partir de 01 de Março de 2024.

Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

PERLA CRISTINA FERNANDES (titular)

LIGIA MARIA SPERANDINI (suplente)

Secretaria Municipal da Educação

MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI (titular)

NELI MARIA LAZARIN (suplente)

Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

WESLEY MARTIN PAVANELLI (titular)

MARA LUCIA NITRINI COAN (suplente)

Secretaria Municipal de Finanças

RICARDO MORETTI MORALES (titular)

MARIA HELENA SCHWARTEZ FERNANDES DE OLIVEIRA (suplente)

Sociedade Civil

Educandário Rosa Mística

LUCIA DE BARROS (titular)

SIMONE VALENTE (suplente)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Casa de Maria

LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA (titular)
MARIA JULIA MACIEL DA SILVEIRA (suplente)

Casa dos Meninos

THEREZA BOM (titular)
RAPHAEL DOS SANTOS MACEDO (suplente)

Infância Feliz

SILVIO GABRIEL FREITAS (titular)
ROSALINA MARTINHA CHARRUA (suplente)

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão considerados de relevante interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 01 de março de 2024, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de Abril de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO